



MINUTA DA ATA n. 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/07/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: Pedro João Soares Assunção

Hora de abertura: 15H00.

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 11 E 12, DE 7 E 22 DE JUNHO DE 2023.

Postas a votação, as atas n.º 11 e 12, de 7 e 22 de junho de 2023, referentes às reuniões ordinárias de 7/06/2023 e 22/06/2023, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na votação das atas, por não ter estado presente na reunião a que respeitam:-----

Na ata n.º 11 o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa; -----

Na ata n.º 12 os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

III

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 12/07/2023. -----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO (RMAA):

1.2.1 ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO ANUAL 2023;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Musical e Cultural Sons do Mondego em apoio ao funcionamento anual 2023.-----

1.2.2 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO - GRUPO DE CANTARES EM APOIO AO FUNCIONAMENTO ANUAL 2022.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego - Grupo de Cantares em apoio ao funcionamento anual 2022.-----

1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 14 E 15 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 14 e 15 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.-----

1.4 RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Penacova e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão, através do qual foram estabelecidos os termos da colaboração, visando a implementação do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. -----

O referido aditamento ao protocolo, cuja cópia se anexa à presente ata, visa a inclusão de mais peças de acervo do espaço interpretativo. -----

1.5 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM FUTURO SOB CONDIÇÕES RESOLUTIVAS A CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Informação

Por escritura pública datada de 08 de novembro de 2022, o Município de Penacova comprou à Infraestruturas de Portugal, S.A., o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 2782, da freguesia de Penacova, no qual funciona o Posto de Turismo da Nacional 2. -----

Sucede que, é intenção do Município de Penacova adquirir a parcela de terreno anexa ao referido Posto de Turismo, com a área total de 883 m², sita na EN2 entre os Kms 237+975 e 238+090 (LD), a qual se irá destinar a estacionamento e parque. Contudo, apesar da Infraestruturas de Portugal ser gestora do prédio, a parcela em causa ainda se encontra afeta ao domínio público rodoviário. Pelo facto acima descrito, entende-se que tal aquisição é imprescindível. -----

Por conseguinte, a Infraestruturas de Portugal irá requerer a prolação de despacho conjunto de desafetação do imóvel do domínio público rodoviário, bem como do despacho de autorização do Primeiro-Ministro e do eventual exercício de preferências legais. -----

Para tanto, torna-se necessário proceder por ora à celebração de contrato-promessa de compra e venda de bem futuro sob condições resolutivas. -----

O valor total da aquisição será de 2.650,00€ (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), sendo para o efeito necessário proceder ao pagamento, a título de sinal, de 1.060,00€ (mil e sessenta euros), correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de aquisição. O valor remanescente, no montante de 1.590,00€ (mil quinhentos e noventa euros), correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de aquisição, será pago no ato da outorga da escritura pública de compra e venda. -----

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere, se assim o entender, sobre a aprovação da minuta e respetiva celebração do contrato-promessa de compra e venda, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do contrato-promessa de compra e venda, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

1.6 RATIFICAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL DESCRITO SOB O ARTIGO 295 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de não exercício de preferência do imóvel descrito sob o artigo 295 da Freguesia de Oliveira do Mondego. -----

1.7 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DO CONCELHO DE PENACOVA, E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DO MESMO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação dos Combatentes do Concelho de Penacova, e respetiva celebração do mesmo, referente ao prédio urbano sito na Rua São João, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Penacova sob o artigo nº 3779. -----

1.8 APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE REVOGAÇÃO A CELEBRAR COM O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DO ACORDO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de revogação a celebrar com o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro e respetiva celebração do acordo, referente à revogação do contrato de "Constituição de Direito de Superfície" sobre o prédio urbano, propriedade do Município de Penacova, onde funcionou o antigo Jardim de Infância de Penacova. -----



1.9 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO DO MESMO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, e respetiva celebração do mesmo, relativo a uma sala do edifício da EB1 de Penacova, para o funcionamento do CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), bem como o uso do espaço envolvente, compreendendo a área de recreação, instalações sanitárias, pavilhão gimnodesportivo, refeitório e instalações destinadas ao uso das funcionárias, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, tendo início na data da sua assinatura, desde que nenhuma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 60 dias.-----

1.10 RATIFICAÇÃO DA REDUÇÃO DE TAXA DE LICENCIAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO EVENTO SUNSET PARTY NA PRAIA FLUVIAL DO RECONQUINHO - PENACOVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a redução de taxa de licenciamento em 80% e ocupação de espaço público do evento Sunset Party na Praia Fluvial do Reconquinho – Penacova, tendo em conta o envolvimento de dois operadores e o contributo para a animação da Praia Fluvial do Reconquinho, e por analogia com outros eventos com o apoio do Município. -----

1.11 ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS

Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
01187333	935794	118490	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido.-----

2 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

2.1.1 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES SÉNIORES FUTEBOL (1ª TRANCHE), DA ÉPOCA 2022/2023;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.550,00 Euros, para o União Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições séniores Futebol (1ª tranche), da época 2022/2023.-----

2.1.2 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PETIZES FUTEBOL DA ÉPOCA 2022/2023;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.100,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições petizes Futebol da época 2022/2023.-----

2.1.3 KORPO ACTIVO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA SUA EQUIPA DE CICLISMO NA ÉPOCA 2023;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.100,00 Euros, para o Korpo Activo - Associação Desportiva referente ao pagamento de inscrições da sua equipa de Ciclismo na época 2023.-----

2.1.4 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL NA ÉPOCA 2022/2023.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 900,00 Euros, para o União Popular e Cultural de Chelo referente ao pagamento de inscrições da equipa de Futsal na época 2022/2023.-----

2.1.5 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 200,00 Euros, para o União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição de um desfibrilhador automático externo.-----

2.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO À REALIZAÇÃO DO MUNICIPALITO 2023.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 400,00 Euros, para o União Futebol Clube em apoio à realização do Municipalito 2023. -----

3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 RATIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL N.º 01/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2023/2024

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar:-----

- A autorização de abertura de Concurso Público Internacional para confeção, fornecimento e distribuição de refeições escolares, nos termos e condições definidas em caderno de encargos, cuja despesa global do procedimento se estima em 467 304,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com carácter de urgência, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A aprovação das peças do procedimento - programa de concurso e caderno de encargos e respetivos anexos; -----

- A designação do júri: -----

(Presidente) Catarina Guedes, Chefe de Divisão da Ação Social, Educação e Saúde;-----

(Vogais Efetivos): -----

Natércia Lapas, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira; -----

Joana Granjeio, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira;-----

(Suplentes):-----

Andreia Lima, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira;-----

Fátima Branco, Assistente Técnica da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde;-----

Liliana Lopes, Assistente Técnica da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde.-----

- Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a nomeação como gestora do contrato a celebrar a Assistente Técnica Ana Rojais da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, afeta à Secretaria da Sede do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----



4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

4.1 APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O REQUERENTE, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA PINTALINDA" - CANDIDATURAS N.º 9/2023 E 15/2023.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos programa a celebrar entre a Câmara Municipal e o requerente, no âmbito do "Programa PintALinda", referentes às candidaturas n.º 9/2023 e 15/2023. -----

4.2 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques